



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 3240230/2019 - SES.UCC.ASU

Joinville, 21 de fevereiro de 2019.

ERRATA AO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

O Hospital Municipal São José torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no texto do Edital de Credenciamento nº 001/2017, destinado ao Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade de colangiopancreatografia retrógrada endoscópica, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, especificamente no Hospital Municipal São José, visando regularizar as exigências de documentação técnica presentes no Edital.

Do Edital:

O Item abaixo do Edital passa a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

4 DA DOCUMENTAÇÃO

4.1.11 Comprovação da especialização colangiopancreatografia retrógrada dos médicos que atuam na empresa, junto ao CRM.

4.2 PARA PESSOAS FÍSICAS

4.2.7 Prova de registro no Conselho Regional de Medicina, e comprovação da especialização em colangiopancreatografia retrógrada endoscópica junto ao CRM.

Leia-se:

4 DA DOCUMENTAÇÃO

4.1.11 Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, em nome da empresa, fornecido(s) por empresa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove a prestação de serviços de exames de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica, objeto da presente contratação.

4.1.11.1 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

4.2 PARA PESSOAS FÍSICAS

4.2.7 Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, em nome do profissional, fornecido(s) por empresa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove a prestação de serviços de exames de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica, objeto da presente contratação.

4.2.7.1 O profissional disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

Incluir a seguinte cláusula no item 4.2 do Edital:

4.2.8 Registro ou inscrição do profissional no respectivo Conselho de Classe Regional, em plena validade.

As demais condições permanecem **INALTERADAS**.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2019, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/02/2019, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3240230** e o código CRC **74738931**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.018713-6

3240230v8